

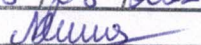


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
GABINETE DO VEREADOR JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA
End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo
Fone: 91- 3721-2643

Requerimento nº 244/2022 – Gabinete do Vereador José Arledo

Castanhal, 08 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTÓCOLO Nº 302/2022
EM, 08/08/2022

Maria Perpetuo Sócorro de Lima

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas funções legislativas, consoante lhes facultativo a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa legislativa no artigo 112, inciso III e IV vêm, em conjunto, requerer ao presidente oficial ao poder Executivo Municipal, por meio de sua(s) Secretaria(s) competente(s) AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM CASTANHAL, TENDO COMO PRINCIPAL OBJETIVO SENSIBILIZAR A SOCIEDADE SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ALÉM DE ENFATIZAR A IMPORTÂNCIA DA LEI MARIA DA PENHA NO ENFRENTAMENTO A ESSE TIPO DE VIOLÊNCIA EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A Lei Maria da Penha, marco jurídico e social no Brasil de combate à violência contra a mulher, foi sancionada no dia 7 de agosto de 2006. Em alusão a essa data, foi criada a campanha Agosto Lilás em âmbito nacional, para que todos os entes federativos possam replicar em seus territórios.

Este tema é de extrema relevância, tendo em vista que precisamos estimular as reflexões sobre o combate à violência contra as mulheres, a importância e o respeito aos direitos humanos e orientar sobre a necessidade de denunciar os casos de violência vivenciados estando conscientes de seus direitos e deveres. De acordo com dados oficiais, a violência contra a mulher é considerada um dos maiores problemas de segurança pública do nosso país e de nosso município, segundo dados do Núcleo Integrado de Operações – NIOP, integra o segundo lugar em denúncias de violência contra mulher. Segundo informações do Instituto Maria da penha, a cada sete segundos uma mulher é agredida no Brasil, e ainda, de acordo com a ONU (Organizações das Nações Unidas), o Brasil é o 5º país no mundo que mais mata mulheres.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
GABINETE DO VEREADOR JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA
End.: Av. Major Wilson, s/n, Cristo
Fone: 91- 3721-2643

Importante destacar que é de responsabilidade de todos os entes a realização de campanhas educativas bem como sua divulgação e as ações preventivas. Expressando para a sociedade em geral que violência contra a mulher é crime e, especificamente, para jovens e adolescentes, que toda mulher tem direito a viver uma vida sem violência e digna. Assim sendo, neste mês alusivo ao aniversário da Lei Maria da Penha é importante para potencializar essas medidas, que é o objeto do presente requerimento.

Diante de todo o exposto, submeto o presente requerimento à elevada apreciação dos nobres Colegas que integram esta Colenda Casa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 08 do mês de agosto de 2022.

José Arledo Marques de Souza
Vereador PSB de Castanhal - PA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
11/08/2022

Presidente